



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 043/2023**

**Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em MBA Gestão Contábil, Auditoria e Controladoria, a partir do ano letivo de 2023.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº ECA-1253/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Currículo do Curso de Especialização em MBA Gestão Contábil, Auditoria e Controladoria, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em MBA Gestão Contábil, Auditoria e Controladoria terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
Análise de Balanços para Controle Gerencial	30
Análise de Custos	30
Auditoria	30
Contabilidade Empresarial e Societária	30
Contabilidade Financeira e Gerencial	30
Controladoria	30
Didática e Metodologia do Ensino Superior I	30
Didática e Metodologia do Ensino Superior II	30
Direito Tributário	30
Gestão Orçamentária, Econômica, e Financeira de Empresas	30
Perícia Contábil	30
Sistema de Informações Contábeis e Financeiras	30
Tópicos Especiais em Gestão Executiva Contemporânea	30
Trabalho de Conclusão de Curso	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>450</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

**Parágrafo único.** As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 3º** O certificado de Especialização em MBA Gestão Contábil, Auditoria e Controladoria será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 06 de abril de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de abril de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária**